



**ITAINÓPOLIS**  
**PREFEITURA**

TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



**DECRETO N° 028 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

“Decreta Luto Oficial em razão do falecimento de **MANUEL IBIAPINO DA SILVA** e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento de **MANUEL IBIAPINO DA SILVA**, ocorrido hoje dia 09 de agosto de 2022, servidor público efetivo vinculado ao magistério municipal;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Itainopolense no decorrer de sua vida como cidadão, e pelo alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Itainopolense e em toda a região;

CONSIDERANDO a trajetória de vida desse ilustre servidor, cumpridor de seus deveres e um educador dedicado que realizou um trabalho de referência nas escolas em que atuou, ajudando nossa educação e recebendo reconhecimento como servidor destaque em sua área de atuação;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito municipal, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MANUEL IBIAPINO DA SILVA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município Itainópolis.

*Parágrafo Único.* Durante o período de Luto Oficial as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, publique-se cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itainópolis-PI em 09 de agosto de 2022

  
**MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**  
Prefeito Municipal